**PROJETO DE LEI Nº , DE 2022.**

 **DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE VÁLVULAS DE RETENÇÃO NAS REDES DE ESGOTO DE NOVAS RESIDENCIAS E EM NOVOS LOTEAMENTOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

 **Art. 1º.** Fica instituída a obrigatoriedade para os novos loteamentos e empreendimentos imobiliários no Município de Mogi Mirim a instalação de válvulas de retenção na entrada de esgoto.

 **Parágrafo único.** Para efeitos desta lei, compreende-se por rede de esgoto residencial a linha de coleta existentes na entrada de dos imóveis.

 Art. 2°. As despesas com aquisição e instalação da válvula de retenção ficarão sobre responsabilidade do proprietário do imóvel ou, no caso de loteamentos, sob responsabilidade do empreendedor.

 Art. 3°. A fiscalização quanto à instalação será incorporada nas atribuições já constantes na liberação de projetos apresentados junto aos órgãos competentes.

 Art. 4. Fica criado o programa de conscientização sobre a importância e benefícios da instalação das válvulas de retenção nos imóveis já edificados.

 Parágrafo 1°. As campanhas utilizarão todos os meios disponíveis pelo poder público tais como:

 I – Jornal Oficial;

 **Continuação Projeto de Lei de 2022.**

 II – Midas Sociais;

 III – Contas de serviços públicos.

 **Art. 5º.** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei em um prazo de 60 (sessenta) dias após sua publicação.

 **Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 14 de junho de 2022**

**VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES**

**Continuação Projeto de Lei de 2022.**

**JUSTIFICATIVA**

Fruto das discussões sobre o controle da proliferação dos escorpiões e demais animais peçonhentos, a instalação de válvulas de contenção da saída da rede de esgoto residencial apareceu como proposta viável e importante.

Uma válvula de retenção é um tipo de válvula que permite que os fluidos escoem em uma direção, porém, fecha-se automaticamente para evitar fluxo na direção oposta (contrafluxo).

A válvula funciona como barreira para que aranhas, escorpiões e baratas adentrem pela rede tendo acesso aos ralos dentro das residências principal rota de entrada.

Outro beneficio das válvulas é a impossibilidade de refluxo de esgoto oriundo da rede principal aos imóveis.

Neste sentido, a proposta é tornar obrigatório sua instalação em novas unidades residências que venham a ser construídas no município, seja oriunda de novos loteamentos ou até mesmo construção de particulares e, seus terrenos, para assim já criar essa barreira de proteção.

No que concerne aos móveis já edificados haverá proposta de realização de campanhas juntos aos munícipes destacando a importância e benefícios que a instalação das válvulas de retenção trazem ao imóvel e a segurança quanto a entrada de animais indesejados nas residências.

Ante o exposto peço apoio aos nobres pares para aprovar o presente PL de extrema relevância.